

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 375, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 23001.000119/2013-09 e do Despacho Ministerial de 20 de abril de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 530/2016, referente ao processo e-MEC 201117985, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Empresarial de Chapecó, com sede na Rua Lauro Müller 767-E, Santa Maria, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, mantida pela Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda. - UCEFF, com sede no mesmo estado e município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 78, de 25.04.2017, Seção 1, página 16)